



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

**N.º 260/2026**

Alexandra Sofia Bernardo Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07-11-2025, notifica, o proprietário em parte incerto e de paradeiro desconhecido, nos termos da alínea d) do artigo 112.º do CPA do suporte publicitário com as dimensões de 2,00X1,00, com as coordenadas geográficas, (41.169306, -8.346028), (anexa-se planta de localização), sito na Avenida da Liberdade/junto da rotunda da freguesia de paço de Sousa, concelho de Penafiel.

Findo o prazo concedido para a remoção voluntária do suporte publicitário indevidamente colocado em local visível do domínio público municipal, perante a manutenção da situação de facto, já confirmada pela Fiscalização Municipal, atento o disposto no artigo 58.º do Regulamento Municipal de Publicidade, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados da remoção coerciva que terá lugar no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Desde já informa-se a V. Exas. que todos os custos com a remoção coerciva ficam às vossas expensas.

Mais ficam notificados, que o incumprimento da ordem de remoção é suscetível de fazer incorrer na prática da contraordenação prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Publicidade, punível com coima graduada de um salário mínimo nacional até ao máximo de 10 vezes o valor daquele conforme previsto no n.º 2 do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Publicidade.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 19 de junho de 2026

Vereadora com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025.)

*Alexandra Almeida*

Alexandra Almeida

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**